ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 171/2003 *DE 05 DE JUNHO DE 2003*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ***Crédito Especial*** *no montante de R$15.000,00 (Quinze mil reais), obedecidas as classificações Econômicas e Funcional:*

0400 SECRET. MUNIC.AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

00400000000000 ADMINISTRAÇÃO
00412200000000 ADMINISTRAÇÃO GERAL
00412200100000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0041220012.010 Manutenção Desenvolvimento das Atividades da Secretaria

300000000000 DESPESAS CORRENTES
310000000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000000000 APLICAÇÕES DIRETAS
319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319004040000 Contratação por Tempo Determinado Profissionais das Demais Áreas R$ 8.000,00

319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319013020000 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS –INSS-
319013020100 INSS Servidores R$ 1.900,00

0500 SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO E DESENV.HUMANO
0501 MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

120000000000 EDUCAÇÃO
123610000000 ENSINO FUNDAMENTAL
123610047000 ENSINO REGULAR
1236100472.025 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

300000000000 DESPESAS CORRENTES
310000000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000000000 APLICAÇÕES DIRETAS
319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319004040000 Contratação por Tempo Determinado Profissionais das Demais

Áreas *R$ 4.200,00*

319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319013020000 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS
319013020100 INSS Servidores ***R$ 900,00***

T O T A L ***R$15.000,00***

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as Despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, a Redução de Verba dos códigos a seguir relacionados no montante de R$5.100,00 (Cinco mil e cem reais) e parte da Arrecadação a Maior prevista para o corrente exercício no valor de R$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

0500 SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO E DESENVOLV. HUMANO
0501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

01236100472.027 ***Manutenção do Transporte Escolar***
339039050000 SERVIÇOS DE TRANSPORTE *R$ 5.100,00*

Sub-Total *R$ 5.100,00*
Parte da Arrecadação a Maior prevista para o corrente exercício *R$ 9.900,00*

T O T A L ***R$15.000,00***

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 05 de Junho de 2003.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PULIQUE-SE
EM 05/06/2003
GILBERTO DE LIMA
SECRET.ADMIN.PLANEJ.FINANÇAS

PUBLICADO
DE 05 / 06 / 2003
A 18 / 06 / 2003